

ESTADO DO CEARÁ


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



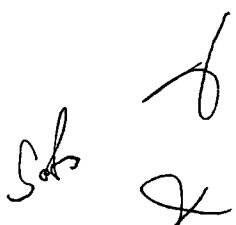
**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.01/2023**

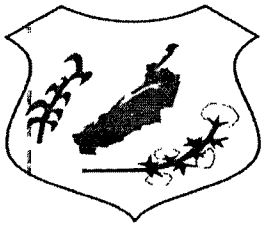
Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, ainda, os licitantes: **01. VICENTE LEITE BEZERRA (BESERRA CONTABILIDADE)**, CNPJ Nº 39.398.784/0001-93, sem representante, **02. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 24.994347/0001-65, sem representante, **03. 53.080.889 FERNANDA EDNARIA AIRES FALCÃO**, CNPJ Nº 53.080.889/0001-20, representada pelo senhor Fernando Antônio Falcão Nogueira, CPF nº 172.443.823-91, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.01/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DE PEREIRO-CE, no PROCESSO Nº 20.12.01/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregaram os envelopes de habilitação e propostas e retirou-se da sessão sem deixar justificativas, ficando para análises da documentação o Senhor Fernando Antônio Falcão Nogueira, CPF nº 172.443.823-91, representante da empresa **53.080.889 FERNANDA EDNARIA AIRES FALCÃO**, CNPJ Nº 53.080.889/0001-20, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habilitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



*Evelma Maria de Moura Aires*  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL

*Fernando Antônio Falcão Nogueira*  
Fernando Antônio Falcão Nogueira  
CPF nº 172.443.823-91  
53.080.889 FERNANDA EDNARIA  
AIRES FALCÃO  
Licitante

*[Handwritten marks and signatures]*